



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

**Chamamento Público n. 03/2013**

**PREÂMBULO**

**DATA:** 01 DE OUTUBRO DE 2013.

**HORÁRIO:** 09HORAS30MIN.

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, PAÇO MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES.

**ENDEREÇO:** Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande – MT.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Instituída pela Portaria n. 509/2013, assim constituída: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – Presidente, Jacira Pompeo de Oliveira, Dalciney Fidelis Nogueira, Fátima Benedita dos Santos.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 03/2013

**OBJETO:** Credenciamento de entidades hospitalares, visando a prestação de serviços complementares de saúde, nos moldes do Anexo I deste Edital (Termo de Referência) conforme procedimentos e valores constantes na tabela de preços (tabela Sus) preconizada pela Direção Nacional dos Sistema Único de Saúde (SUS), pelo período de doze meses.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Habilitação para credenciamento

**LICITANTES PRESENTES E REPRESENTANTES:**

- 1) Lídia Barbosa Nogueira, brasileira, portadora do Rg. n. 95.433 SSP/CE, neste ato representando o Hospital Lírio dos Vales.
- 2) Pedro Heliodoro Pereira Leite, portador do RG n. 208181 SSP/MT, representante do Hospital Santa Rita.
- 3) O Hospital São Lucas – Fundação de Saúde Comunitária de Várzea Grande, apresentou somente as documentações, não comparecendo à Sessão Pública do Credenciamento.

**HABILITAÇÃO – ENVELOPE I**

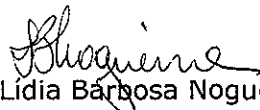
Dando-se continuidade à sessão, a Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes procederam a rúbrica dos envelopes, os quais foram devidamente vistos pelos presentes. Ato contínuo, passou-se à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. A licitante Hospital e Maternidade Santa Rita deixou de apresentar os seguintes documentos: 1- Atestado de Vigilância Sanitária; 2- Certidão



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE

Negativa de Falência e Recuperação Judicial. Em seguida foram analisadas as documentações do Hospital e Maternidade Lírio dos Vales deixou de apresentar os seguintes documentos: 1- Prova de Regularidade da Fazenda Municipal; 2 - Certidão Negativa de débito da Procuradoria Geral do Município; 3 - Certidão de Quitação do FGTS; 4 - Alvará de Licença da Vigilância Sanitária; 5 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação de Empresas. Quanto ao Hospital São Lucas deixou de apresentar os seguintes documentos: 1- CNPJ; 2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município de Varzea Grande; 3 - Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal; 4 - Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual; 5 - Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal; 6 - Certidão INSS; 7 - CNDT; 8- Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado; 9 - Certidão de Dívida Ativa com a Procuradoria Municipal; 10 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação de Empresas; 11 - Declaração de que o licitante não possui em seu quadro pessoal empregado menor de dezoito anos, bem como vínculo empregatício. Ato contínuo, tendo em vista que todas as empresas estão inabilitadas, e em conformidade com o artigo 48 paragrafo 3º da Lei 8666/93 concedeu-se o prazo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, até o dia 11/10/2013, às 9 horas. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes, da qual eu,

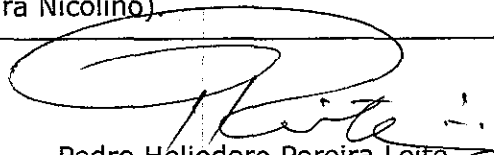
\_\_\_\_\_ ( Pedro Paulo Nogueira Nicolino)


  
Lídia Barbosa Nogueira


Centro Médico e Beneficência Lírio dos  
Vales Ltda.

  
Pedro Paulo Nogueira Nicolino -  
Presidente

Jacira Pompeo de Oliveira - Membro

  
Pedro Heliodoro Pereira Leite  
Hospital e Maternidade Santa Rita

  
Fátima Benedita dos Santos - Membro

  
Dalciney Fidelis Nogueira - Membro